



PROCESSO	00179.006220/2024-91
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Calendário de reuniões da CCom-CAU/SP 2025

## DELIBERAÇÃO Nº 038/2024 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCom-CAU/SP, reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, a ser encaminhado ao Fórum de Comissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

"Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP (...)"*

Considerando o Planejamento Estratégico da gestão 2024-2026, no âmbito do desenvolvimento do Programa de Comunicação e Transparência e, especificamente, do Projeto de Políticas de Divulgação e Instrumentos Participativos que, no intuito de estabelecer maior aproximação, engajamento e orientação de forma qualificada aos profissionais e à sociedade, “pretende estabelecer diálogo permanente com profissionais por meio de eventos e publicações; promover o debate e a participação do profissional em temas urgentes à sociedade; ampliar as formas de participação dos profissionais junto ao Conselho; e, por fim, contribuir para a ampliação da percepção da sociedade sobre o papel social da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1- Pelo agendamento do seguinte Calendário de Reuniões no ano de 2025:

- 09/01/2025 – 13ª Reunião Ordinária da CCom;
- 06/02/2025 – 14ª Reunião Ordinária da CCom;
- 20/02/2025 – 15ª Reunião Ordinária da CCom;
- 06/03/2025 – 16ª Reunião Ordinária da CCom;
- 20/03/2025 – 17ª Reunião Ordinária da CCom;
- 03/04/2025 – 18ª Reunião Ordinária da CCom;
- 17/04/2025 – 19ª Reunião Ordinária da CCom;
- 08/05/2025 – 20ª Reunião Ordinária da CCom;
- 22/05/2025 – 21ª Reunião Ordinária da CCom;

- 05 e 06/06/2025 – 22ª Reunião Ordinária da CCom;
- 03/07/2025 – 23ª Reunião Ordinária da CCom;
- 17/07/2025 – 24ª Reunião Ordinária da CCom;
- 07/08/2025 – 25ª Reunião Ordinária da CCom;
- 21/08/2025 – 26ª Reunião Ordinária da CCom;
- 04/09/2025 – 27ª Reunião Ordinária da CCom;
- 18/09/2025 – 28ª Reunião Ordinária da CCom;
- 02/10/2025 – 29ª Reunião Ordinária da CCom;
- 23/10/2025 – 30ª Reunião Ordinária da CCom;
- 06 e 07/11/2025 – 31ª Reunião Ordinária da CCom;
- 04 e 05/12/2025 – 32ª Reunião Ordinária da CCom;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de novembro de 2024.

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP**  
Presencial

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Maíra Laurença Geia				x
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	x			
Membro	Marcos Cartum	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			

**Histórico da votação:**

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP**

**Data:** 07/11/2024

**Matéria em votação:** Calendário de reuniões da CCom-CAU/SP 2025

**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** --

**Condução dos trabalhos:** Paula Rodrigues de Andrade

**Assessoria Técnica:** Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, **Coordenador(a) da CCom-CAU/SP**, em 08/11/2024, às 10:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E90E6BA8** e informando o identificador **0395258**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.006220/2024-91

0395258v7